



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/2022, com a retirada de formação de cadastro de reserva do preâmbulo, passando a constar a seguinte redação:

“O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura nº 001/2022, os conhecimentos em Legislação Institucional, conforme segue:

“Legislação Institucional: 1. Resolução Nº 31, de 05 de fevereiro de 2021 e alterações: Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.”

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de junho de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte